



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

DECRETO Nº 024 /2025,

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel do Passa Quatro (GO) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a ratificação da indicação do Gestor e do Tesoureiro do Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel do Passa Quatro (GO), a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 82 da Lei Municipal nº 547, de 26 de fevereiro de 2007, fica nomeada a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel do Passa Quatro (GO), composta por um Gestor e um Tesoureiro.

Art. 2º. Fica nomeado como **GESTOR** do Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel do Passa Quatro (GO), o Sr. **LUCIANO MARCAL DE BASTOS**, portador do RG nº 3998334, DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.973.911-00, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor Administrativo I, de matrícula nº 684.

Parágrafo Único. Nos termos do §1º do artigo 82 da Lei Municipal nº 547/2007, com redação dada pela Lei Municipal nº 557/2007, o Gestor exercerá sua função exclusivamente à disposição do Instituto de Previdência.

Art. 3º. Fica nomeado como **TESOUREIRO** do Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel do Passa Quatro (GO), o Sr. **SÁVIO BATISTA BASÍLIO**, portador do RG nº 5859096, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.181.051-10, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor Administrativo I, de matrícula nº 894, sem prejuízos das suas funções do cargo de origem.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

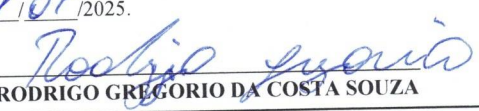
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás, 31 de janeiro de 2025.


GILMAR PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 31/01/2025.


RODRIGO GREGÓRIO DA COSTA SOUZA